



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DPE/DGPC	69	12/05/2021
DE: Departamento de Polícia Especializada		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: Delegacia-Geral da Polícia Civil		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 312/2021/CPIPANDEMIA		

Exmo. Sr. Delegado Geral,

Em atenção ao **OFÍCIO Nº 312/2021/CPIPANDEMIA**, oriundo da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal, informamos que no âmbito deste Departamento de Polícia Especializada não há nenhuma investigação em curso ou inquérito instaurado no tocante a temática suscitada.

Respeitosamente,

FABIANO GOES NAGATA
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - DPE

Assinado através de login e senha - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017

GABINETE/DGPC
Protocolo nº 01747
C. Grande-MS 12 / 05 / 2021
Fabiano Goes Nagata
Assinatura



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DPC/DGPC	52	10/05/2021
DE: Departamento de Polícia da Capital		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: Delegacia-Geral da Polícia Civil		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Resposta ao Of 312/2021-CPI PANDEMIA - requerimento do Senado Federal-Gabinete do Senador Ciro Nogueira		

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral

Através desta e em resposta ao requerimento egresso do Senado Federal, da lavra do Exmo. Senador da República, Sr. Ciro Nogueira, no sentido de remessa de cópia integral de inquéritos policiais referentes a investigações que tenham como objeto a fiel aplicação de recursos federais destinados a Estados e DF no combate a pandemia à COVID-19, informo que **não** há no âmbito das Delegacias deste Departamento de Polícia da Capital, **nenhum** inquérito policial ou investigação referente ao tema.

Outrossim, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

EDILSON DOS SANTOS SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA

Diretor do Departamento de Polícia da Capital

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017

GABINETE / DGPC
Protocolo nº 01693/2021
C. Grande-MS 10/05/21
Flávia Lourenço
Assinatura

Elaborado por: graciano

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código CI042C24E na opção "Valide aqui seu documento"



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 312/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Adriano Garcia Geraldo
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul

Assunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 140-2021/CPIPANDEMIA**

Senhor Delegado-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 140/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia

Protocolo nº 01589/2021.
03.05.21.
Flávia Ludwig
Assessora





POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DELETRAN/DGPC	31	11/05/2021
DE: Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Relacionados à Atividade Executiva de Trânsito		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: Delegacia-Geral da Polícia Civil		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº. 312/2021/CPIPANDEMIA		

Assunto: **Resposta ao Ofício nº. 312/2021/CPIPANDEMIA**

Exmo(a). Dr(a). Diretor Geral,

Em resposta ao Ofício nº. 312/2021/CPIPANDEMIA encaminhado a esta Especializada, informo a Vossa Excelência que não existem inqueritos ou investigações em qualquer fase, relativos a aplicação de recursos federais destinados aos Estados, DF e Municípios para o combate a COVID-19.

Respeitosamente.

FÁBIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO

Delegado de Polícia

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017

GABINETE / DGPC
Protocolo nº 01715/2021
C. Grande-MS 11 / 05 / 21
Flavia Loureiro
Assinatura

Elaborado por: 92191037100

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código CI042E690 na opção "Valide aqui seu documento"



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRACCO/DGPC	79	11/05/2021
DE: Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: Delegacia-Geral da Polícia Civil		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Reposta of. 312/2021/CPIPANDEMIA - Protocolo 01589/2021		
Esta CI possui anexo(s)		

ASSUNTO: Reposta of. 312/2021/CPIPANDEMIA - Protocolo 01589/2021

Ex^{mo.} Diretor Geral,

Em atenção as informações requeridas através of. 312/2021/CPIPANDEMIA - Protocolo 01589 /2021, informamos que não há no âmbito deste Departamento DRACCO, seja em suas seções especializadas, junto ao LAB LD ou mesmo junto as Delegacias de Polícia DECCO e DECCOR, procedimentos relativos ao objeto do requerimento n. 140/2021-CPIPANDEMIA.

Respeitosamente,

ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA
DELEGADA DE POLÍCIA DIRETORA DO DRACCO PCMS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO

Assinado através de login e senha - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017

GABINETE / DGPC
Protocolo n.º 01739/2021
C. Grande-MS 12 / 05 / 21
Flavia Lourenço
Assinatura

Elaborado por: 91074550200

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código CI042EE7B na opção "Valide aqui seu documento"



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DPI/DGPC	211	11/05/2021
DE: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: Delegacia-Geral da Polícia Civil		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Ofício n. 312-2021-CPIPANDEMIA		
Esta CI possui anexo(s)		

Senhor Delegado-Geral,

Em atenção ao Ofício nº. 312/2021/CPIPANDEMIA, oriundo do Senado Federal, informamos que no âmbito deste Departamento não há procedimento instaurado ou em qualquer fase investigatória em relação a apuração de delito envolvendo recursos federais destinados para o combate à COVID-19, conforme informações das Delegacias Regionais que seguem anexas.

Na ocasião, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

Delegado de Polícia Diretor do DPI/DGPC

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017

GABINETE / DGPC
Protocolo nº 01736/2021
C. Grande-MS 12/05/21
Flávia Lucio
Assinatura

Elaborado por: dlucio

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código C1042EEC4 na opção "Valide aqui seu documento"



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRP/Aquid/DGPC	295	10/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana		
MUNICÍPIO: Aquidauana		
PARA: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Resposta Ofício nº 312/2021-CPIPANDEMIA		

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Em atendimento ao solicitado no Ofício nº 312/2021-CPIPANDEMIA, oriundo do Senado Federal, informamos que não há procedimento instaurado ou em qualquer fase investigatória em relação a apuração de delito envolvendo recursos federais destinados para o combate à COVID 19 nas circunscrições pertencentes à esta Regional.

Respeitosamente.

SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS
DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRPBATAG/DGPC	63	11/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Bataguassu		
MUNICÍPIO: Bataguassu		
PARA: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Resposta Ofício nº 312/21 - CIPANDEMIA		

Prezado Diretor,

Em atenção ao ofício nº 312/2021 - CIPANDEMIA, expedido pelo Senado Federal, informo a Vossa Excelência que as Unidades Policiais circunscricionadas a esta Delegacia Regional, não possuem procedimentos de investigação ou inquérito policial referente ao assunto em questão.

Atenciosamente,

JUVENAL L. MARTINS
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA
Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRP/CORUM/DGPC	92	10/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Corumbá		
MUNICÍPIO: Corumbá		
PARA: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Resp. OF. 312/2021/CPI PANDEMIA		

Excelentíssimo Diretor

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, considerando o recebimento **do ofício 312/2021/CPI-PANDERMIA** informo que após verificação junto as unidades subordinadas a esta Delegacia Regional, constatou-se que **não há procedimento Investigativo em trâmite (I.P) ou investigações** relacionado a temática suscitada no referido ofício.

Sem mais no momento, manifesto votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO
DELEGADO REGIONAL DE CORUMBÁ

Assinado através de login e senha - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRP/COXIM/DGPC	196	11/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Coxim		
MUNICÍPIO: Coxim		
PARA: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Encaminha resposta OFICIO 312/2021		

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Pelo presente, conforme solicitado através do Ofício 312/2021-CPIPANDEMIA, informo a Vossa Excelência, que no âmbito desta Delegacia Regional, não há nenhum Inquérito Policial, instaurado para apurar eventuais desvios de valores e sobrepreços praticados com recursos destinados ao combate à COVID 19.

Respeitosamente.

ARANTE FAGUNDES FILHO
Delegado de Polícia Regional

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRP/DOURA/DGPC	124	10/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Dourados		
MUNICÍPIO: Dourados		
PARA: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Resposta ao OFICIO 312/2021-SENADO FEDERAL		

A Sua Excelência o Senhor

Dr LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO

Delegado de Polícia

Diretor de Polícia do Interior – DPI/DGPC/MS

CAMPO GRANDE – MS

Senhor Diretor,

Pelo presente, informamos que não há nas Unidades subordinadas a esta Delegacia Regional de Dourados inquéritos ou investigações em andamento relativos à aplicação de Recursos Federais para o combate à COVID-19, bem como não mantemos nenhum banco de dados relativo à matéria.

Respeitosamente.

ROZELI DOLOR GALEGO

DELEGADA REGIONAL

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRP/FSUL/DGPC	84	10/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul		
MUNICÍPIO: Fátima do Sul		
PARA: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Resposta Of. 312/2021-CPIPANDEMIA		

Exmo. Sr. Diretor,

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência, informamos que no âmbito desta Regional de Polícia não há investigação ou inquérito instaurado no tocante à temática suscitada no ofício 312/2021-CPIPANDEMIA, oriundo do Senado Federal.

ADILSON STIGUIVITIS LIMA

Delegado de Polícia

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRP/JARDIM/DGPC	196	10/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Jardim		
MUNICÍPIO: Jardim		
PARA: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: resposta ao Ofício n.º 312/2021 - CIPANDEMIA		

A Sua Excelência

Dr. Lupersio Degerone Lúcio

Diretor do Departamento de Polícia do Interior

Delegacia-Geral de Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Em resposta ao despacho exarado no Ofício n.º 312/2021 - CIPANDEMIA informo a Vossa Excelência que não há nenhum Inquérito Policial em nenhuma das unidades policiais subordinadas a esta Delegacia Regional de Jardim instaurado para investigar relativas à aplicação de recursos federais destinados aos Estados e Municípios para combate a COVID-19.

Respeitosamente,

AMYL CAR EDUARDO P. ROMERO

Delegado Regional de Polícia de Jardim

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRP/NAVIR/DGPC	115	11/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Naviraí		
MUNICÍPIO: Naviraí		
PARA: DPI		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Responde Ofício n. 312/2021/CPIPANDEMIA		

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Através do presente, em resposta ao Ofício nº 312/2021/CPIPANDEMIA encaminhado via e-mail em 07/05/2021, informo a Vossa Excelência que, até o presente momento, não existem investigações ou procedimentos instaurados no âmbito desta Regional, versando sobre a temática em apreço.

Respeitosamente,

JOSÉ EDUARDO ROCHA

Delegado Regional

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRP/NANDRA/DGPC	203	10/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina		
MUNICÍPIO: Nova Andradina		
PARA: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Ofício nº 312/2021-CPIPANDEMIA.		

Senhor Diretor,

Pela presente, em atenção ao Ofício nº 312/2021-CPIPANDEMIA, informamos Vossa Excelência, que no âmbito da Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina e suas subordinadas, não há investigações ou Inquérito instaurado no tocante ao solicitado, para conhecimento e providências.

Sem mais, externamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente.

ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES

Delegado de Polícia

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRP/PARANA/DGPC	239	10/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Paranaíba		
MUNICÍPIO: Paranaíba		
PARA: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Resposta - Ofício 312/2021 Senado Federal		

Assunto: Ofício 312/2021 Senado Federal

Senhor Regional,

Pelo presente informo a V.Exa. que, com relação ao Ofício 312/2021 - Senado Federal, que nesta circunscrição não temos nenhum procedimento instaurado de investigação sobre eventuais desvios de valores relacionado ao combate à COVID-19.

Respeitosamente,

WALLACE MARTINS BORGES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA/DRP PARANAIBA - MS

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRP/PPORÃ/DGPC	100	11/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã		
MUNICÍPIO: Ponta Porã		
PARA: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Ofício 312/2021/CPIPANDEMIA/Senado Federal		

Excelentíssimo Senhor Diretor:

Em resposta referente ao ofício 312/2021/CPIPANDEMIA e Requerimento n.º 140 /2021, ambos do Senado Federal, informamos que no âmbito das Delegacias circunscricionadas a esta Delegacia Regional, referente ao respectivo tema, não há investigação em trâmite.

Respeitosamente.

CLEMIR VIEIRA JUNIOR

Delegado Regional/DRP/Ponta Porã/MS

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



POLÍCIA CIVIL
do Estado de Mato Grosso do Sul



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DRP/TLAGOA/DGPC	307	10/05/2021
DE: Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas		
MUNICÍPIO: Três Lagoas		
PARA: Departamento de Polícia do Interior		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Resposta ao Ofício n. 312/2021 - CIPANDEMIA		
Esta CI possui anexo(s)		

SENHOR DIRETOR:

Em atenção ao **Ofício nº 312/2021/CPI-PANDEMIA**, informo a Vossa Excelência que não houve instauração de Inquérito Policial ou eventual investigação sobre desvios de valores / sobrepreços com recursos praticados ao combate da COVID-19 nas Unidades Policiais subordinadas a esta DRP/Três Lagoas, conforme CI's em anexo.

Respeitosamente,

ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA
Delegado Regional de Polícia Civil de Três Lagoas/MS

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017